



## SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESAGRAVO PÚBLICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CTDP-CAU/AL

DATA	27 de novembro de 2023	HORÁRIO	16h30min às 18h30min
LOCAL	Plataforma <i>Microsoft Teams</i>		

ASSESSOR	Pedro Diogo Peixoto Dantas		
PARTICIPANTES	Alexandre Henrique Pereira e Silva	Membro	
	Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho	Membro	
	Vivaldo Ferreira Chagas Júnior	Membro	

### ABERTURA

Após verificação de quórum, foi autorizado o início da reunião pelos membros comissão.

### PAUTA

<b>1</b>	<b>Escolha do coordenador da comissão</b>
<b>2</b>	<b>Análise de provas e indícios sobre possível existência de ofensa relacionada ao exercício da profissão ou de mandato no CAU/BR ou nos CAU/UF, ou de ofensa às prerrogativas gerais do arquiteto e urbanista</b>
<b>3</b>	<b>Definição das ações a serem realizadas pela comissão para a elaboração do relatório conclusivo.</b>
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica

### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Verificação de quórum</b>
<b>Fonte</b>	Regimento Interno
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica
<b>Encaminhamento</b>	Com a presença de todos os membros da comissão, a reunião teve início às 16:51h.
<b>2</b>	<b>Leitura e discussão da pauta</b>



<b>Fonte</b>	Regimento Interno
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica
<b>Encaminhamento</b>	O assessor compartilhou sua tela e fez a leitura da pauta da reunião, passando, ao final, para apreciação dos pontos pelos membros da comissão.

## PAUTA

<b>3</b>	<b>Escolha do(a) coordenador(a) da comissão</b>
<b>Fonte</b>	Regimento Interno
<b>Relator</b>	Assessoria Técnica
<b>Encaminhamento</b>	Dois membros se ofereceram para ocupar o cargo de coordenador da comissão, os conselheiros Alexandre Henrique e Vivaldo Chagas. A votação foi concluída com o voto da conselheira Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho, que optou pelo conselheiro Vivaldo para a coordenação.
<b>4</b>	<b>Análise de provas e indícios sobre possível existência de ofensa relacionada ao exercício da profissão ou de mandato no CAU/BR ou nos CAU/UF, ou de ofensa às prerrogativas gerais do arquiteto e urbanista</b>
<b>Fonte</b>	Resolução 128 do CAU/BR
<b>Relator</b>	Coordenador
<b>Encaminhamento</b>	O coordenador Vivaldo Chagas passou a conduzir a reunião e abriu espaço para o assessor Pedro Dantas compartilhar as informações relacionadas aos pedidos de desagravo junto ao CAU/AL. O assessor compartilhou a sua tela apresentando as capturas de tela dos disparos em massa via aplicativo <i>Whatsapp</i> que constavam acusação contra o Conselheiro Federal Heitor Maia Silva das Dores com a alegação dele estar sendo “condenado” por processo ético, enquanto a acusação contra o atual presidente do CAU/AL, Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti alegava que ele estaria segurando o andamento do processo contra o primeiro. Após a apresentação da publicação, o assessor compartilhou uma Declaração Negativa de Antecedentes Ético-disciplinares contra o Conselheiro Federal Heitor emitida em 04/10/2023, um e-mail da Gerência Geral do CAU/AL datada de 24/11/2023 informando que não havia pendências éticas até aquela data e um histórico de tramitação no SICCAU da denúncia que foi fruto dos disparos em massa. Após a apresentação, os membros pediram esclarecimentos ao assessor relacionados à ausência de ofensor e a possibilidade de estender o alcance do desagravo aos demais conselheiros pertencentes à atual gestão. Finalizada a discussão, deu-se prosseguimento ao último ponto de pauta.
<b>5</b>	<b>Definição das ações a serem realizadas pela comissão para a elaboração do relatório conclusivo</b>



<b>Fonte</b>	Regimento Interno
<b>Relator</b>	Coordenador
<b>Encaminhamento</b>	O coordenador da comissão de abertura ao ponto de pauta para discussão de como seriam divididas as atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do relatório conclusivo. Diante das ideias expostas, a comissão decidiu realizar um relatório unificado que abrange ambas as situações denunciadas pelos conselheiros. Para início da redação do relatório, o coordenador se prontificou a elaborar, enquanto o texto seria revisado e complementado através da colaboração de todos os membros até a data final de 01/12/2023, para homologação na 2ª Reunião Ordinária prevista para o dia 04/12/2023.

<b>6</b>	<b>Encerramento da reunião</b>
<b>Fonte</b>	Regimento Interno
<b>Relator</b>	Coordenador
<b>Encaminhamento</b>	Exauridos os assuntos para o dia, o coordenador encerrou a reunião às 18:12h, agradecendo a presença de todos.

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR nº 225, de 21 de outubro de 2022, o coordenador da CTDP-CAU/AL, **Vivaldo Ferreira Chagas Júnior**, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.